



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS (CGER) Extrato da Ata da 4ª reunião – 2024

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

19/11/2024 – 14hs – Presencial/Videoconferência

##### Participantes (Membros):

ASSP – Diogo Sguissardi Margarida

SECCRE - Silvia Albuquerque Medici Metri

SECAD – Iuri Camargo Kisovec

SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara

SECPLI- Valcir Mombach

SECOFC – Helton José Sanchez

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Daniela Nunes Pinheiro

SECOM – William Gallera Garcia

CPEG – Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral

ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini

Cartório da 010ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi

##### Presentes também:

• SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

• ASC: Lucas Barke Bruzon

• COEJE: Domício Prates Ribeiro Filho, representado por Mary Natsue Ogawa

• AIA: Claudia Afanio

• SPE: Maria Angélica Gasparetto

• NLGPD: Fabio Henrique da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro

• NEST: Ivete de Oliveira Rosa

• SEJOR: Mauricio Furtado Niwa

• ATSECAD - Alexei Preto Rodrigues

• SAGI: Luciana Campanholi e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

##### Informes:

1. Encaminhado PAD com sugestões de aprimoramento da Página do Tribunal, frente às recomendações feitas pelo CNJ no Ranking da Transparência.
2. Informar a respeito da licitação da ferramenta GEMINI.

##### Pauta/Finalidade:

1. Noticiar se as medidas de tratamento foram suficientes para impedir a concretização dos riscos.
2. Revisão dos Indicadores Estratégicos.
3. Revisão do Plano de Gestão 2024/2025.
4. Relatório de Gestão.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

5. Resultado Grupo Apoio de Prestação de Contas.
6. Metas Nacionais 2024.
7. Prêmios 2025.

### **2) DEBATE:**

- 1) Encaminhadas sugestões de aprimoramento da Página do Tribunal, frente às recomendações feitas pelo CNJ no Ranking da Transparência.
- 2) Atualizado o andamento da contratação do GEMINI.
- 3) Apresentado o resultado do monitoramento dos riscos referente à “Divulgação de informações conflitantes nas Eleições 2024 - SECOM” e sugerida a elaboração do Plano de Comunicação do Tribunal, para identificar as fontes de dados e definir responsabilidades.
- 4) Demonstrado o resultado do monitoramento dos riscos com relação à “Descentralização de Urnas” e proposto aprimoramento na manutenção das urnas e suplementos feita pelos Cartórios.
- 5) Relatado que a exclusão do “Drive G” se mostrou muito efetiva e minimizou enormemente os riscos à “Segurança Cibernética”.
- 6) Apresentado o resultado do monitoramento dos riscos vinculados aos “Mesários PcDs”, que será aprimorado após o resultado das pesquisas.
- 7) Noticiado que serão revistas para 2025 as metas, forma de aferição ou fórmulas de cálculo previstas para os 34 Indicadores Estratégicos, referente ao período de 2021/2026.
- 8) Convencionada a realização de novos estudos para atualização do Plano de Gestão para 2025.
- 9) Noticiado que as áreas foram informadas sobre os prazos, normativos e documentos que orientam a elaboração do Relatório de Gestão 2024.
- 10) Apresentado o resultado do trabalho com o Grupo de apoio de Prestação de Contas, em conjunto com as Zonas Eleitorais, para atuar frente às 802 PCAS, com certidão de ausência de movimentação financeira. Foram realizadas reuniões com a SECCRE e SECJUD para traçar ações efetivas quanto ao julgamento dos processos que têm impacto direto nas metas.
- 11) Explanado o levantamento dos dados do Tribunal, extraídos do painel do CNJ, referentes a 30/09/2024, quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2024 do CNJ.
- 12) Apresentadas sugestões de implantação de mecanismo interno para monitoramento dos processos, como o aprimoramento do BI.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- 13)** Apresentados os prêmios que o Tribunal já participa e os que eventualmente pode participar em 2025: **a)** PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE, PAD. 18242/24; **b)** RANKING DA TRANSPARÊNCIA, PORT. 25/2024; **c)** iGovTIC-JUD, Port. 160/2024; **d)** PRÊMIO “EQUIDADE RACIAL”, RES. 519/2023; **e)** PRÊMIO “CNJ MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO”, RES. 581/2024; **f)** SELO LINGUAGEM SIMPLES, PORT. 351/2023; **g)** PRÊMIO “BOAS PRÁTICAS NA POLÍTICA JUDICIÁRIA PopRuaJud”, RES. 425/2021; **h)** “2º CONCURSO NACIONAL DE DECISÕES JUDICIAIS E ACÓRDÃOS EM DIREITOS HUMANOS”, RES. 425/2021; **i)** PRÊMIO “INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO”, RES. 580/2024; **j)** PRÊMIO “INOVAÇÃO DO J.Ex 2024”; **k)** iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação, Acórdão 1205/2023.
- 14)** Noticiado aprimoramento com relação a publicação dos vídeos institucionais com audiodescrição, libras e legenda.
- 15)** Divulgadas ações preventivas com o objetivo de atender o Prêmio Equidade Racial.
- 16)** Convencionada a realização de consulta às Zonas Eleitorais e aos Gabinetes, quanto ao proferimento de Decisão Judicial ou Acórdão em Direitos Humanos tratando sobre os temas: direito das crianças e dos adolescentes, PCD, Mulheres, LGBTQIAP+, Pessoas Privadas de liberdade, afrodescendentes e indígenas.

### 3) DELIBERAÇÕES:

- 1)** Apresentar novas ações para o Plano de Gestão em 2025.
- 2)** Elaborar sugestões de alteração nos indicadores aplicáveis a partir de 2025.
- 3)** Analisar necessidade de revisão metas, forma de aferição ou fórmulas de cálculo prevista para os 34 Indicadores Estratégicos durante o período de 2021/2026.
- 4)** Elaborar o Plano de Comunicação do Tribunal, para identificar as fontes de dados e os responsáveis pelas informações.
- 5)** Traçar Plano de Ação para ampliar o controle sobre a manutenção das urnas e suplementos feita pelos Cartórios.
- 6)** Apresentar o resultado da pesquisa feita a sobre a inclusão dos PCDs, bem como o feedback de como o projeto pode ser melhorado para as próximas eleições.
- 7)** Desenvolver mecanismo interno de monitoramento dos processos, a exemplo do BI.
- 8)** Consultar as Zonas Eleitorais e os Gabinetes, para verificar se houve Decisão Judicial ou Acórdão em Direitos Humanos, sobre os temas previstos na [Portaria CNJ nº 255/2024](#).
- 9)** Apresentar informações específicas para cada capítulo do Relatório de Gestão/Relato Integrado.

### 4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Kelly Padilha Lopes, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.